

- a) Pela fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) como tarifa teto, devendo o mesmo valor reproduzir seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato;
- b) Pela vigência do novo valor que terá início a partir do dia 14 de outubro de 2025, após a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER; e
- c) Fica facultada à Concessionária a cobrança de tarifas inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT
Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1745988

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2025/01782**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT.
CNPJ: 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e agente redutor Arla 32), para atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 674.154,70 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/10/2025 até 03/10/2027, contados a partir de 03 de outubro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 4 - Combustível e Lubrificantes Automotivos; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 17000000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores: I - Fiscal Titular: VINICIUS NERES ARAÚJO SOUZA - Matrícula nº 257287; II - Fiscal Suplente: DANILO ARRUDA FRANÇA - Matrícula nº 248568; III - Gestor do Contrato: WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES BELARDI - Matrícula nº 332921.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLD DE LUNA CAVALCANTI.** PELA CONTRATADA, **RENATA NUNES FERREIRA.**

Protocolo 1745978

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2025

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, por meio da sua Unidade de Normatização - UNOR, e com fundamento na decisão proferida na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada em 28/07/2025, publicada no DOE em 29/07/2025, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para aprimoramento da Minuta de Resolução que: "Dispõe sobre a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório), no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, mediante concessão de autorizações temporárias para testes de novos serviços, produtos ou soluções regulatórias, observados critérios e limites previamente definidos.", com início à 00h (zero horas) do dia 15/10/2025, até às 23h59min, do dia 13/11/2025.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 002/2025, o formulário para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação e demais documentos estarão à disposição dos interessados a partir de 15/10/2025 no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Transparência/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos

Chefe da Unidade de Normatização
AGER/MT

(assinado eletronicamente)

Luís Alberto Nespolo Presidente Regulador AGER/MT

Protocolo 1745977

PORTARIA Nº. 101/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos no Art. 117 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 15, 17, 307 a 313, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos pelo fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS NERES ARAÚJO SOUZA, Matrícula nº 257287, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 018/2025, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor DANILO ARRUDA FRANÇA, Matrícula nº 248568, para exercer a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 018/2025.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização, de acordo com os parágrafos 1º a 4º do art. 117 da Lei 14.133/2021 e Art. 15, 307 a 313 do Decreto Estadual 1.525/2022, em respeito ao fluxo procedimental estabelecido, combinados com as determinações contratuais de cada instrumento, orientados e em apoio ao Gestor do Contrato o servidor WELLERSON DOUGLAS GONÇALVES, Matrícula nº 332921, designado pela Portaria de 037/2025/AGER/MT.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta portaria é oriunda do Processo Administrativo nº. AGER-PRO-2025/01782 e tem por objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço especializado de ABASTECIMENTO E CONTROLE DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Álcool (etanol), Diesel, Diesel S10, Gás Natural Veicular (GNV), e Agente Redutor Arla 32), para atender as demandas da Agência Estadual De Regulação Dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, Art.86, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 674.154,70 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/10/2025 até 03/10/2027, contados